

início congratulou-se com seus pares, pela harmonia reinante na essa, especialmente com a Presidência, pelos relevantes serviços prestados à comunidade. Ao encerrar a sua oração, elogiou a sua Bancada e a Bancada do Governo, por haver aprovado todas as matérias de interesse do Município, tendo assim, prestado sua valiosa contribuição ao Povo. O Vereador Manoel José de Carvalho, a quem o Senhor Presidente concedeu a palavra como último orador, congratulou-se com todos os Vereadores, fazendo sentir sua gratidão ao Presidente e ao Vereador Adhail Guimarães Póvoas, por haver lhe substituído várias vezes, no expirante cargo de primeiro Secretário. Terminando disse vir encerrar o terceiro período Legislativo em plena harmonia, desejando a seus pares, muitas felicidades junto aos que lhes são Caros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrara a sessão, dizendo de sua satisfação por haver sido compreendido e como compreendeu, durante o período que naquele momento dava por encerrado.

Luiz Joaquim Boreia - Presidente  
Manoel José de Carvalho

Ata do Quarto Período de Reuniões Extraordinárias, realizada no dia 22, de Dezembro de 1967.

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, em período extraordinário, a qual compareceu os seguintes Vereadores, Luiz Joaquim Boreia, Arthur Boreia de Sá, Adhail Guimarães Póvoas, Emigdio Gonçalves Coutinho, Manoel José de Carvalho e Hermes Araújo Ramos, Não compareceram os vereadores Escapou Pimenta, Otine Cardoso dos Santos, Walter Soares Cardoso, Antonio de Souza Teixeira e Fernandes Costa de Souza. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu por instalado o quarto período extraordinário, tendo franqueado a palavra aos Vereadores presentes. Não havendo o adô inscrito, o Senhor Presidente anunciou encerrada a Sessão, marcando uma outra para o dia vinte e oito do corrente mês, para tratar de assuntos para a qual havia sido convocada a Câmara.

Luiz Joaquim Boreia - Presidente  
Manoel José de Carvalho

Ata da Segunda Reunião Extraordinária Realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia vinte e oito de Dezembro de Mil Novecentos e sessenta e sete. -

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, realizou-se a segunda reunião extraordinária, convocada pela Presidência da Câmara Municipal de Cabo Frio, através do Ato nº 02, de 20 de dezembro de 1967, para tratar dos seguintes assuntos: a) Projeto de loteamento do Sr. Hilton Uchôa Cavalcanti; b) Mensagem do Sr. Prefeito Municipal; c) Veto do Sr. Prefeito Municipal; d) Outros assuntos. Havendo número legal o Sr. Presidente considerou aberta a reunião, presente os Vereadores: Luiz Joaquim Boreia, Adhail Guimarães Póvoas, Hermes de Araújo Ramos, Arthur Boreia de Sá, Otine Cardoso dos Santos e Escapou Pimenta, notando-se as ausências dos Vereadores: Emigdio

Gonzalves Coutinho, Walter Soares Cardoso, Antonio de Souza Teixeira; Arnor dos Torata de Souza e Manoel José de Carvalho e nomeou para secretariar os trabalhos "ad-hoc" o Secretar Adrail Guimarães Póvoas, em face das ausências do 1º e 2º Secretários. Em seguida ordenou que fosse procedida a leitura das Atas anteriores. Após a leitura da Ata da reunião do dia 29 de novembro de 1967, o Secretar Sr. Apoan Timentá solicitou que a mesma fosse aprovada com reservas, diante dos inúmeros erros que a mesma apresentava. O Secretar Otine dos Santos propôs a Presidência o cancelamento da referida Ata e que fosse feita outra mais limpa para o seu registro nos anais da Casa. Em seguida foram lidas as Atas da Reunião de Encerramento do Período ordinário de Novembro e da Reunião de Instalação Período extraordinário de dezembro, sendo as mesmas aprovadas pela unanimidade dos presentes. Do Expediente constou a leitura das Razoões do Veto do Sr. Prefeito apósto aos Artigos 5º e 6º da Resolução nº 134, de 17.11.1967, da Mensagem nº 26/67, do Sr. Prefeito Municipal, de uma Carta agradecimento do Dr. Hilton Harza e um Ante Projeto de Resolução. Como único orador inscrito falou o Secretar Sr. Apoan Timentá que, de início leu carta que lhe endereçou o Presidente do Sindicato dos Estivadores de Cabo Frio que dizia respeito a inclusão do Porto de Cabo Frio na "Linha de Integração Nacional" interligando os ~~principais~~ portos nacionais. Pediu fosse enviado ofício ao Sr. Ministro dos Transportes solicitando tal inclusão e também ao Sr. Presidente do Sindicato dos Estivadores dizendo do interesse da Câmara Municipal por tão justa reivindicação. Teceu comentários sobre o Projeto de Boteamento do Sr. Hilton Uchôa, dizendo de sua excelência e do seu interesse por tão bela obra, suas que estranhava o encaminhamento do Processo para a Câmara, com pareceres os mais paradoxais. Procede a leitura do parecer preliminar que apresentaria à Comissão de Constituição e Justiça, sugerindo a devolução ao Sr. Prefeito do Processo e o envio de uma Mensagem solicitando modificação do Plano Diretor da Cidade, no local do boteamento em questão e que não se regaria de dar a sua aprovação. Em aparte o Secretar Otine dos Santos sugere a aprovação da matéria, uma vez que traria inumeráveis benefícios ao Município. Também em aparte o Secretar Adrail Póvoas chama a atenção para o fato de a Escritura Constante do Processo não ter sido registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade. Concluindo a sua Oração o Secretar Sr. Apoan Timentá solicita a Presidência que marque uma reunião especial, ao término da presente, para apreciação de Vetos do Sr. Prefeito. Atendendo ao orador o Sr. Presidente marcou reunião especial para logo em seguida, nomeando os Secretares Sr. Apoan Timentá, Heronês de Araújo Ramos e Adrail Guimarães Póvoas, para, em Comissão Especial, emitirem parecer sobre as razões do Veto apósto pelo Sr. Prefeito à Resolução nº 134, de 17/11/1967. Da Ordem do Dia constou o Projeto de Resolução de interesse do Instituto Sagrado Coração de Jesus, que foi aprovado em discussão única e do mesmo modo o Projeto de Deliberação que dá nova redação à Resolução que estabeleceu subsídios para o Vice-Prefeito. Foi aprovado, em 1ª discussão o projeto que concede o Título de Cidadão Cabofriense ao Sr. Hilton Soares de Miranda. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente considerou encerrada a reunião, marcando outra, em caráter especial, para apreciação de Vetos, para logo em seguida. Do que, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e submetida a votos será aprovada na forma regimental, para a que produza os efeitos legais. Nada e par

Na cidade desta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil e novecentos e sessenta e sete.

Luiz Joaquim Corrêa - Presidente

Ata da Reunião Especial, convocada pela Presidência, para apreciação de Vetos do Sr. Prefeito Municipal, realizada no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, pela Câmara Municipal de Cabo Frio. -

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se, em caráter especial, a Câmara Municipal de Cabo Frio, devidamente convocada por sua Presidência, para apreciação de Vetos do Sr. Prefeito apostos nas Resoluções números 118, de 4.8.1967 e 194, de 17/11/1967. Presente os Vereadores: Luiz Joaquim Corrêa, Adhail Guimarães Póvoas, Sizaou Pimenta, Dime Cardoso dos Santos, Hermes de Araújo Ramos e Arthur Corrêa de Sá, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, nomeando secretário "ad hoc" o Vereador Adhail Guimarães Póvoas, para secretariar os trabalhos, em virtude das ausências do 1º e 2º Secretários. Deixou, em seguida, o Sr. Presidente, que o Sr. Secretário procedesse a leitura das razões dos Vetos, assim como também dos pareceres emitidos pelas Comissões Especiais. Terminada a leitura o Sr. Presidente, nomeou os Vereadores Arthur Corrêa de Sá, Sizaou Pimenta e Hermes de Araújo Ramos como scrutadores e colocou em votação secreta o Veto aposto a Resolução nº 118, de 4.8.1967, o qual foi rejeitado pela unanimidade dos Vereadores presentes, isto é, 6 votos a 0. Logo a seguir o Sr. Presidente colocou em votação o Veto aposto à Resolução nº 194, de 17.11.67, que também foi rejeitado por unanimidade, 6 (seis) votos a 0 (Zero). Confirmados os resultados da votação pelos scrutadores, o Sr. Presidente declarou ao Plenário terem sido rejeitados os Vetos do Sr. Prefeito Municipal apostos às Resoluções ns. 118, de 4.8.1967, e 194, de 17.11.1967, determinando a secretaria da Casa que elaborasse ofício ao Sr. Prefeito Municipal, comunicando-lhe da decisão da Câmara. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, marcando outra para o próximo dia quatro de janeiro, prorrogando, por solicitação dos Vereadores presentes, o período extraordinário de reuniões. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e submetida a votos será aprovada na forma regimental, para que produza os efeitos legais. Dado e passado nesta Cidade de Cabo Frio Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete. -

Luiz Joaquim Corrêa - Presidente

Ata da Terceira Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia quatro de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito. -

Aos quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, sobre a Presidência do Vereador Luiz Joaquim Corrêa, e com a presença dos seguintes Vereadores: Manoel José de Carvalho, Antonio de Souza Teixeira, Walter Soares Cardoso, Dime Cardoso dos Santos, Adhail Guimarães Póvoas, Hermes Araújo Ra-